



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 33/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 14/2024 que dispõe sobre o Projeto de Extensão denominado: “Hortas Pedagógicas”, cuja execução se dá pela celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) MEC/FNDE nº 30879420230049-001561/2023, firmado entre o IFPB e o MDA, tendo sua execução acompanhada pela Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF/MDA.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no art. 17, incisos V e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.006588.2023-78;
- IV. as decisões tomadas na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convalidação da Resolução AR 14/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe do Projeto de Extensão intitulado: **“HORTAS PEDAGÓGICAS”**, a ser gerenciado pela Reitoria.

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta o projeto que visa o desenvolvimento de **“Hortas Pedagógicas”** como um instrumento para apoiar a formação de agentes da assistência técnica e extensão rural (ATER) e agricultores familiares.

§ 2º Esse projeto de **“Hortas Pedagógicas”** constitui em uma iniciativa da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cujo objetivo é apoiar a formação de agentes da assistência técnica e extensão rural (ATER) e agricultores familiares, a partir da implantação e utilização de hortas pedagógicas.

§ 3º A proposta visa promover a formação de agentes da assistência técnica e extensão rural (ATER) e agricultores familiares por meio da implantação e utilização de hortas pedagógicas para o cultivo de leguminosas, vegetais, plantas medicinais, e PANCs (Plantas Alimentícias não Convencionais) em instituições de associativas, no estado da Paraíba, contribuindo para os processos de fortalecimento da segurança alimentar e da geração de renda por meio da comercialização dos produtos em feiras agroecológicas de produtos orgânicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 21/11/2024 15:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635644

Verificador: cb578a2fc4

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706